



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 110/2002.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Assistente - Nível 01 RONALDO DE SOUZA MAIA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 110/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010166/2001, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Assistente – Nível 01 RONALDO DE SOUZA MAIA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, a partir de 19 de dezembro de 2001, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Filosofia, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 225/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de maio do corrente ano, homologando desta maneira o Parecer Nº 51/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010166/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =